DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 2
Extrato de Convênios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 12154/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, nesta data, a servidora **NATALIA SILVANA VACARI DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 334. ***. ***-32, ocupante do emprego público efetivo de Fisioterapeuta – 30 Horas.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 19 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 7º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 014/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Starnet Telecom e Informática Ltda – EPP.

CNPJ (MF): 33.511.732/0001-03.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência, para mais 03 (três) meses ou até que se conclua o novo processo licitatório, do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet de IP dedicado, locação de rede fibra óptica para tráfego de dados com suporte técnico por ponto de acesso, destinados a atender as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Valor: R$ 42.519,65.

Data da assinatura: 03/11/2026.

Vigência: 03/02/2027 ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Modalidade: Convite 04/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 19 de novembro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 040/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Auto Posto Grande Castilho Ltda.

CNPJ (MF): 49.675.881/0001-30.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de combustíveis e arla 32, para veículos automotores e máquinas pesadas, visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Valor: R$ 870.495,50.

Data da assinatura: 16/11/2026.

Vigência até: 06/02/2027 ou até que se conclua o novo processo licitatório.

Fiscal do contrato: Eunice Pereira – Secretária de Administração; Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Rejane de Freitas Flor – Secretária da Assistência Social e Cidadania; Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; Diogo Oliveira Morais – Secretário de Agricultura e Pecuária; Dalvo Rodrigues – Secretário de Obras e Logradouros; Jéssica Afonso Gabriel Calestini – Secretária do Meio Ambiente, Turismo e Bem-Estar Animal; e João Roberto Lameu – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Suplente do fiscal do contrato: André Luiz Andrade Silva – Subsecretário de Administração; Valéria Cristina de Morais da Silva – Subsecretária de Educação, Cultura e Desporto; Flávia Soares de Sousa – Subsecretária de Assistência Social e Cidadania; Deolindo Santos Neto – Subsecretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; Edemilson Pereira da Silva – Subsecretário de Obras e Logradouros; Graciele Aparecida Rocha Santana – Subsecretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Bem-Estar Animal; e José Carlos Justi – Subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Modalidade: Pregão 19/2025.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 19 de novembro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.638/2026
CONVENENTE: Município de Castilho/SP.

CONVENIADA: Sociedade Beneficente de Castilho, mantenedora do Hospital e Maternidade "José Fortuna", inscrita no CNPJ sob nº 51.103.562/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços hospitalares para realização de cirurgias eletivas, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, de facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável e de ureterolitotripsia transureteroscópica, destinadas a munícipes de Castilho encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, custeadas por emendas impositivas individuais ao orçamento municipal e, complementarmente, por recurso próprio do Município, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

VALOR: R$ R$ 744.843,90(setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:19/11/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 199, § 1º, da Constituição Federal; arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990; art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.616, de 16 de setembro de 2026.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 19 de novembro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....